EDITAL Nº 298/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1443/2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 239/2024.

- 1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis:
- 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal. tjal.jus.br;
- 3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
 - 4. Os asteriscos duplos (**) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;
 - 5. O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;
 - 6. A coluna "Ordem" representada na tabela indica a Ordem de Classificação Geral;
 - 7. A Nota Final da prova se faz pela média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Redação.

		RESULTADO PRELIMINA	<u>\R</u>	
O-234567899-1-1-1-1-1-2KKKKKKKKKKKKKKKKKKKKKKKKKK	Nome Vivian Santos Da Silva Roberto Irineu Ferreira * Ythalo Do Amaral Medeiros Lisboa Clevson Barros Da Silva Filho Naima Alice Silva Casteloes Sofia Holanda Sodre De Brito Silva Antonny Gabriel Da Conceição Félix * Ewelyn Marlia Lourenço Dos Santos Rogerio Henrique Gama Franço Luis Felipe Santos Lopes Machado ngrid Morganna De Menezes Oliveira Misaelli Da Silva Santos Lucas Duarte Falcão Lima Vitoria De Oliveira Pereira Lara Victoria Giulianne Gomes De Julyanna Fernanda Dos Santos Lins ** Eduarda Alessandra Silva Rute Daniele Dos Santos Torres Ana Luiza Argemiro Da Silva Vitor Ivaldo Da Silva Wagner Joaquim Cavalcante De Franca Williane Gabrielle Barbosa Simões Alan Rick Cândido Dos Santos Luana Francielly Pinheiro Dos Santos Ana Julia Sena Fialho Jose Luiz Barbosa Da Silva	a tiv Common Text (Common Text	dação dação de 5,5 75,45,555,555,555 e 5,5 75,45,755,555 75,45,755,555 75,45,755,555 75,45,755,555 75,755,555 75,755,555 75,755,555	55 55555 555 555

Maceió, 04 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

> Claudemiro Avelino de Souza Magistrado Membro

Maria Glicelia Lyra Monteiro Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

EDITAL Nº 295/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1443/2024, torna público o GABARITO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 239/2024.

- 1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis:
- 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal. tjal.jus.br.

GABARITO PRELIMINAR

1-D 6-B 2-ANULADA 3-D 4-C 9-B 5-C 10-A 11-B 11-B 12-A 13-B 14-B 22-A 23-D 24-A 25-A

Maceió, 04 de outubro de 2024. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

Claudemiro Avelino de Souza Magistrado Membro

Maria Glicelia Lyra Monteiro Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

EDITAL Nº 296/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1644/2024, torna público oGABARITO PRELIMINARdo PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

- 1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
 - 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio esmal tial jus br.

GABARITO PRELIMINAR

1 – D 6 – B 11 – E 2 – A 7 – E 12 – A

3 – B 8 – E 13 – I 4 – C 9 – A 14 – D 19 – E 5-E 10-C 15-C

Maceió, 04 de outubro de 2024

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

> Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Amanda Batista Modesto de Melo Servidor Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos Servidor Membro

EDITAL Nº 300/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1644/2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

- 1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
 - 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;
 - 3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
 - 4. Os asteriscos duplos (**) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;
 - 5. O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;
 - 6. A coluna "Ordem" representada na tabela indica a Ordem de Classificação Geral;

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem 253455678990

Aluno
Paulo Vieira Machado Neto
Adenilson Silva Dos Santos*
Rafael Alves Mata De Oliveira
Ingrid Monica Da Silva Bezerra
Euber Augustus Marinho Pereira
Ronald Filipe Da Silva Ribeiro
Marcos Antonio De Lima Filiho
Jaqueline Dos Santos*
Filipe Cavalcante Pontes
Samir Buarque Santos
Bruno Sandes Dos Santos Chaves
Guilherme Cruz Da Silva
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior*
Bruno Henrique Silva Rocha